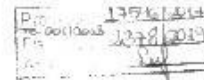




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Associação Cáritas São Francisco
CNPJ: 51.245.470/0001-56

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no **CNPJ 46.522.991/0001-73**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação Cáritas São Francisco
ENDEREÇO: Rua José Longo, 148, Sagrado Coração, CEP 06608-340, Jandira/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 6

Realizado: 8

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

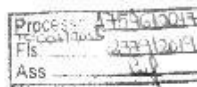
Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200



(X) Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Jandira/SP, 21 de Maio de 2020.

Lurdete Vendrame Kummer
CPF 577.424.210-20

Eusmize Pedro da Costa
CPF 047.742.838-00

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Edilaine Pedro da Costa Silva

155.682.728-83

Rita de Cássia de Sousa Carvalho

251.750.408-39